



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dois de agosto de dois mil e vinte um. Abertura: Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Nona Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Cléber Moura, convidou a suplente de Vereadora Aline Pagini Carmargo do Partido Progressista para tomar posse e assumir a cadeira do vereador Deoclecio Ravello que está em licença saúde. Em seguida, convidou o Vereador Jackson Rafael Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Orlando Neski e Jocelaine Aparecida Brecher Somavilla. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Requerimento nº 01, de 23 de julho de 2021, de autoria do vereador Deoclecio Ravello, onde solicita licença das atividades parlamentares pelo período de sessenta dias, para tratamento de saúde. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 150/2021 – GP, onde o Poder Executivo encaminha Projetos de Lei nº 1.411/2021, de 28 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Dispõe sobre o plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá providências”. Projeto de Lei nº 1.412, de 29 de julho de 2021. De autoria do Poder Executivo Municipal onde “Autoriza a contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.413, de 29 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza abertura de crédito especial no montante de vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e três centavos”. Projeto de Lei nº 1.414, de 29 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza abertura de crédito especial no montante de três mil reais”. Projeto de Lei nº 1.415, de 29 de julho de 2021. De autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências”. Pauta Legislativa: Indicação nº 15, de 30 de julho de 2021, de autoria do vereador Dieison Neu (PDT), onde propõe ao Poder Executivo a contratação de cirurgião-dentista para atuar nas Unidades Básicas de Saúde do Município, especialmente em Itaúba, para atender a demanda de serviços odontológicos que foram suspensos no decorrer da pandemia. Indicação nº 16, de 30 de julho de 2021, de autoria dos vereadores Jardel Silveira (PP) e Dieison Neu (PDT), onde propõem ao Poder Executivo Municipal a realização do levantamento de dados e providenciar a documentação necessária, a fim de avaliar a possibilidade de contratação de um novo plano de saúde que contemple facultativamente os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Estrela Velha. Pedido de Providência nº 04, de 16 de julho de 2021, de autoria do vereador Ezequiel Somavilla (MDB), onde solicita providências ao Poder Executivo Municipal para conserto dos desníveis no calçamento do Distrito de Itaúba,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

assim como, a continuação da pavimentação que vai de Vila Itaúba (frente ao Serro Seco) em direção a Santa Terezinha. Projetos de Lei nº 1.411/2021, de 28 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Dispoe sobre o plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá providências”. Projeto de Lei nº 1.412, de 29 de julho de 2021. De autoria do Poder Executivo Municipal onde “Autoriza a contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.413, de 29 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza abertura de crédito especial no montante de vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e três centavos”. Projeto de Lei nº 1.414, de 29 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza abertura de crédito especial no montante de três mil reais”. Projeto de Lei nº 1.415, de 29 de julho de 2021. De autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências”. Os Projetos de Leis nºs 1.411, 1.412, 1.413, 1.414 e 1.415/2021 ficaram baixados nas comissões. Pequeno Expediente: Não constaram Vereadores inscritos. Grande Expediente. A Vereadora Aline Pagini Camargo após cumprimentar a todos, agradeceu pela oportunidade, dizendo que sua passagem por essa casa legislativa é por tempo determinado e que reconhece saber pouco sobre seu funcionamento, mas que fará o possível para contribuir positivamente nesse período. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 15, de 30 de julho de 2021, de autoria do vereador Dieison Neu (PDT), onde propõe ao Poder Executivo a contratação de cirurgião-dentista para atuar nas Unidades Básicas de Saúde do Município, especialmente em Itaúba, para atender a demanda de serviços odontológicos que foram suspensos no decorrer da pandemia. Em discussão: O vereador Dieison complementa que o município de Estrela Velha é reconhecido como um prestador de serviços odontológicos de qualidade para seus usuários, tanto pelo trabalho dos seus profissionais quanto pelos equipamentos e materiais utilizados nas salas de atendimento. Durante muitos anos a Administração Municipal possuiu três profissionais, até que uma destas aposentou. Com a pandemia e restrições decorrentes, muitos atendimentos odontológicos tiveram que ser suspensos. Agora, com a retomada gradativa destes atendimentos e com o avanço da vacinação de combate a COVID-19, as pessoas buscam serviços odontológicos e há relatos de fila de espera de muitos dias para alguns casos. Assim, nossa proposição é para que o Executivo analise a demanda atual existente de serviços odontológicos e contrate mais um profissional pelo período necessário para normalizar o atendimento que ficou acumulado durante a pandemia, especialmente na Unidade Básica de Saúde de Itaúba. A critério da Administração Municipal, a contratação poderá ser efetuada por contratação temporária de servidor ou através de prestação de serviços, podendo contar desde já com o apoio deste Vereador se houver a necessidade de autorização legislativa, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão a Indicação nº 16, de 30 de julho de 2021, de autoria dos vereadores Jardel Silveira (PP) e Dieison Neu (PDT), onde propõem ao Poder Executivo Municipal a realização do levantamento de dados e providenciar a documentação necessária, a fim de avaliar a possibilidade de contratação de um novo plano de saúde que contemple facultativamente os servidores dos Poderes Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

e Legislativo do Município de Estrela Velha. Em discussão: O vereador Jardel salienta que atualmente, o Município de Estrela Velha conta com 194 servidores ativos e 33 inativos, além de 3 servidores do Poder Legislativo, perfazendo um total de 230 servidores públicos, os quais estão desassistidos de um plano de saúde desde o ano 2019, quando houve o rompimento do contrato com a UNIMED. Desde então, se busca por um novo plano de assistência com a própria UNIMED, PRÓ VIDA e outras empresas, sendo que todas tentativas restaram infrutíferas até o momento. A realização de uma nova pactuação de assistência médico/hospitalar vem ao encontro dos anseios da maioria dos servidores de Estrela Velha, que almejam a garantia de uma melhor assistência na área da saúde para si e seus familiares. Diante disso, e com o objetivo de construir uma solução para a demanda, com o apoio do gabinete da Deputada Estadual Silvana Covatti, em 27.07.21 participamos de audiência na sede do IPE na cidade de Porto Alegre, ocasião em que expusemos ao Diretor Administrativo-Financeiro Vladimir Dal bem da Rocha as necessidades dos servidores de Estrela Velha, e fomos informados dos requisitos para possível adesão ao Plano de Saúde – IPE SAÚDE. Diante da real possibilidade do IPE SAÚDE, por meio de contrato com o Executivo Municipal, em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores, oferecer um plano de assistência aos servidores públicos, repassamos ao Presidente do Sindicato dos Servidores Público, Sr. Telmo Buriol, os assuntos tratados, as condições de contratação e benefícios oferecidos pelo plano. Não obstante, através desta proposição legislativa, instamos ao Executivo Municipal que, havendo interesse, realize o levantamento de dados necessários e providencie a documentação, já nos colocando à disposição para, juntamente com o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, dar andamento aos tramites para adesão ao IPE SAÚDE. Somos sabedores que existem outras formas, ou empresas que fornecem planos de saúde, cabendo salientar que estamos empenhados em poder ajudar a buscar algo que efetivamente atenda as demandas e as necessidades dos servidores municipais, agradeceu. O vereador Jackson parabenizou os vereadores pela iniciativa em buscar uma solução em plano de saúde para os servidores, pois só vemos a necessidade quando precisamos, também comentou que esteve em conversa com o prefeito municipal, o qual salienta que estão abertos a conversar, ver custos e benefícios em questão deste plano de saúde, pois existe interesse tanto por parte do executivo, como por parte dos servidores, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão o Pedido de Providência nº 04, de 16 de julho de 2021, de autoria do vereador Ezequiel Somavilla (MDB), onde solicita providências ao Poder Executivo Municipal para conserto dos desníveis no calçamento do Distrito de Itaúba, assim como, a continuação da pavimentação que vai de Vila Itaúba (frente ao Serro Seco) em direção a Santa Terezinha. Em discussão: O vereador Ezequiel complementa que esse pedido visa o conserto dos desníveis no calçamento de Vila Itaúba, tendo em vista que já estão sendo consertados os calçamentos da Sede do Município, facilitando assim o conserto, pois existem vários pontos com desníveis no calçamento. Na oportunidade também veio requerer a continuidade da pavimentação em Vila Itaúba, visando à conclusão do calçamento no Serro Seco, beneficiando diversas famílias que residem nesta localidade, agradeceu. O vereador Jackson complementa ainda que esse pedido de providência veio de encontro com a necessidade do momento, pois havia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

necessidade de conserto dos desníveis dos calçamentos tanto na Sede, Vila Itaúba, como também no calçamento de Rincão da Estrela, pois isso ocorre às vezes por vazamentos de água, mas estes consertos já estão acontecendo, agradeceu. O vereador Leston diz a favor a este pedido de providência, parabenizando a equipe da Secretaria de Obras que está realizando estes consertos, complementa ainda que a continuação da pavimentação do calçamento será muito válida, agradeceu. O vereador Carlos também se diz a favor deste pedido, salientando que existem mais ruas onde poderiam ser feitas melhorias, até mesmo serem calçadas, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei Legislativo nº 03, de 22 de junho de 2021, de autoria do vereador Antônio Rosalvo Drum, onde Denomina as ruas projetadas “A”, “B”, “D” no loteamento de propriedade de Jaime Ceolin, localizado na cidade de Estrela Velha. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Antonio salienta que ao apresentar este projeto de lei para fins de denominar três ruas projetadas em loteamento desta cidade, de propriedade do Sr. Jaime Ceolin, conforme mapa do loteamento anexo, parte integrante do projeto de lei. A proposição dos referidos nomes das respectivas ruas partiu do próprio loteador, após ouvir alguns familiares dos homenageados. O loteamento em questão que está sendo realizado pelo Sr. Jaime Ceolin encontra-se na fase final de aprovação no Município, sendo que a próxima etapa é ser levado para registro no Cartório de Registro de Imóveis. Assim, para que seja efetuado o registro já com os respectivos nomes dos logradouros públicos, apresentamos este projeto de lei para denominação das ruas projetadas “A”, “B” e “D”, já que as demais são extensão de ruas já existentes e denominadas. Anexamos breve histórico dos homenageados Waldemar Timm, Jacob Joaquim Jocondo Ceolin e Maria Trevisan Ceolin, o que, em nosso entendimento, justifica a denominação das ruas, conforme apresentado na nossa proposta legislativa. Jocondo Ceolin, como era conhecido, nasceu em 09 de julho de 1896, em Novo Treviso, Distrito de Faxinal do Soturno. Maria Trevisan Ceolin nasceu dia 06 de julho de 1896 também em Novo Treviso. Filhos de imigrantes Italianos casaram-se em 28 de maio de 1921 e tiveram 10 filhos, dentre estes, o saudoso Hilário João Ceolin. Jocondo e Maria faleceram em 03 de maio de 1960 e 12 de julho de 1973, respectivamente. Hilário veio a residir em Estrela Velha, casou-se com Alzira Nunes Ceolin, com quem teve 6 filhos. Dedicou sua vida a agricultura, basicamente ao plantio de soja e trigo, sendo pioneiro na região na implantação de máquinas agrícolas, facilitando o trabalho em grandes áreas de terra. Foi grande colaborador da Comunidade onde viveu, realizando inclusive doações de terrenos para construções de prédios públicos em nosso Município. Hilário foi também presidente da Comissão emancipacionista do município de Estrela Velha, onde veio a ser Prefeito por 3 mandatos (1997/2001, 2005/2009, 2009/2012). Veio a falecer em 2009, deixando para os estrelavelhenses lições importantes. Jocondo Ceolin e Maria Trevisan Ceolin, desde muito cedo, incentivaram seus filhos a participarem e se dedicarem nos trabalhos da comunidade, lição esta que foi ensinada com maestria e posteriormente passada para muitas outras gerações de familiares e amigos. Além de Hilario João Ceolin, outro filho de Jocondo e Maria que fixou residência em Estrela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Velha foi Sérgio Trevisan Ceolin, que também ajudou muito no fortalecimento e crescimento da comunidade e de nosso Município. Jocondo e Maria não residiram em Estrela Velha, porém seus filhos Hilário e Sérgio foram pessoas de grande destaque em Estrela Velha e região, colocando em prática o que aprenderam com seus pais. Atualmente seus netos, filhos de Hilário e Sérgio, seguem seus passos dentro da Comunidade estrelavelhense. Já Waldemar Timm, nascido em 26 de julho de 1945, em Arroio do Tigre, residia com seus pais Osvaldo Timm e Luiza Konrad Timm em Linha Ressaca, interior do município de Arroio do Tigre. Anos mais tarde Waldemar foi morar em Salto do Jacuí, onde conheceu sua esposa Maria Ruas Timm com quem teve 4 filhos: Antônia, Ângela, José e Jakson Fabrício. Em 1979 o “Seu Waldinho” como era popularmente conhecido, fixou residência com sua família em Estrela Velha. Inicialmente trabalhou na propriedade de Agenor Billig e após algum tempo construiu sua casa na então Vila Estrela Velha. Apreciador da cultura gaúcha, logo entrou para a equipe de laçadores e assadores do CTG Estrela do Pago onde sempre ajudava nos eventos da entidade bem como nas festas das comunidades como assador nos churrascos. Ensinou para seus filhos a importância do trabalho comunitário e amor pelas nossas tradições gaúchas e acima de tudo valorizar as pessoas e o lugar onde vivemos. O “Seu Waldinho” era figura conhecida em toda região no meio tradicionalista e veio a falecer em 28 de outubro de 2009, aos 64 anos, deixando esposa, filhos, netos e bisnetos. O vereador Jardel parabenizou o vereador Antonio pela iniciativa, salientando que conforme vai se criando os loteamentos, dando nome as ruas, quando vai para o registro de cartório precisa-se já ter nome para se denominar, caso contrário, vai denominada como rua “A” ou “B”, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade. Explicações pessoais: não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.